

Repartição  
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Modelo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA**Cadastro Profissional**  
**XI — Advogados***Informações relativas ao ano de 1950*

INSTRUÇÕES: — a) Neste questionário será feito o arrolamento dos advogados que exercem a profissão no Município, *ai residindo*, só devendo nele figurar os advogados realmente militantes no fôro e não os bacharéis que exerçam funções em outros setores de atividades, tais como repartições públicas, direção e administração de empresas, etc., que não impliquem, é claro, no emprêgo de seus conhecimentos jurídicos. Também os Desembargadores, Juizes de Direito e Tabeliães não serão computados em virtude de não poderem, por lei, advogar. Quanto aos Promotores, a lei facultá-lhes o direito de patrocinar causas quando fora da Promotoria, devendo, por conseguinte, constar neste formulário. — b) Assim, a 1.ª coluna registrará, um em cada linha, os nomes desses profissionais. Quando se tratar de pessoa que exerce a advocacia sem ter o diploma de bacharel (provisionado, solicitador, etc.), deverá ser inscrito entre parenteses, depois do seu nome, o esclarecimento “provisionado” ou “solicitador” — conforme a terminologia local. — c) A 2.ª coluna indicará, com relação a cada profissional cadastrado, o endereço completo da residência (e nunca do escritório ou local de ocupação), e o respectivo distrito. — d) Finalmente, a 3.ª coluna dirá o ramo da advocacia exercida (civil e comercial, criminal, todos os ramos, etc.), bem como quaisquer outras indicações que o Agente julgar interessante registrar.

NOME POR EXTENSO

1

Endereço completo da residência

2

Outras indicações

3

NOME POR EXTENSO 1	Enderêço completo da residência 2	Outras indicações 3
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada)

OBSERVAÇÕES: .....

INSTRUÇÕES: — Nas “Observações” serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.